



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa Conselheiro(a) do CRA-RJ para orientar a Ouvidoria do CRA-RJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 518, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 47, XXVI do Regimento do CRA-RJ, e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3.950ª reunião, realizada em 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Conselheira, Adm. Elizabeth da Costa Bastos, para orientar a Ouvidoria do CRA-RJ, no que diz respeito ao estabelecimento de políticas de atendimento ao público que acessa o CRA-RJ; identificação de processos que garantam uma pronta resposta e encaminhamento de assuntos que possam ser objeto de deliberação por parte do Plenário do CRA-RJ

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA/RJ nº 20-28403